



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXPEDIENTE Nº 024/2018
PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.11 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGOS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.11.11.333.0009.2333 – Qualificação Profissional
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 67.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.01.04.122.0001.2289 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMCTE
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.11 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGOS
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.11.11.333.0009.1130 – Reequipamento da AGEMPE
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.11 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGOS

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.11.11.333.0009.2334 – Manutenção da AGEMPE
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.04.122.0001.1131 – Reequipamento da Diretoria de Desenvolvimento Econômico
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.04.122.0001.2335 – Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.04.125.0009.1133 – Reequipamento da Junta Comercial
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.04.125.0009.2339 – Manutenção da Junta Comercial
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.22.661.0001.1132 – Execução de Obras de Infraestrutura do Distrito Industrial
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.23.691.0009.1134 – Reequipamento do Escritório do Empreendedor
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.12 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.12.23.695.0009.2344 – Promoção do Turismo
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.13 – PROCON
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.13.14.422.0010.1136 – Reequipamento do PROCON
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
11.13 – PROCON
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.13.14.422.0010.2345 – Manutenção do PROCON
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R\$ 67.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 023/2018

Esteio, 05 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

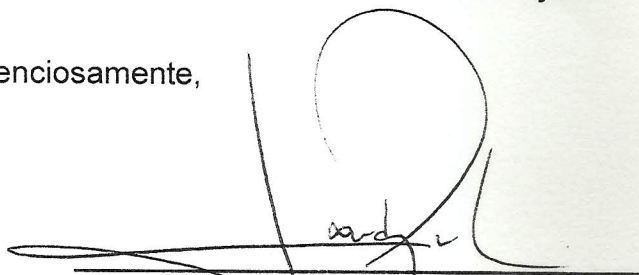
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2018, junto a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo – SMCTE, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), que servirá para cobrir despesas com serviços de terceiros - Qualificação Profissional

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar a redução, em igual importância dos créditos orçamentários descritos no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.

Ver. Sandro Severo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

LK/PGM – C.I.2018004820

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400